

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 290/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Patrick Pompílio Siqueira, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 26/05/15, no bairro da Cremação, consoante o BOP nº 2/2015.010022-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 291/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Sidney Pantoja Gil e Márcio Afonso Melo Fernandes, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 14/05/15, no bairro da Campina, o que gerou a instauração do IPL nº 348/2015.000001-8-DRCO e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 292/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da condução do TCO nº

39/2014.000042-9-DIOE, em desfavor de Gleice Moraes Barbosa, que teria ocorrido, em tese, de forma arbitrária, fato ocorrido em 17/09/14, no município de Santa Izabel do Pará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/03/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 293/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.P.M., mat. nº 5203929, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/01/15, ref. ao Of. nº 760/14-Penal, no qual consta, que diligências requisitadas nos autos do IPL nº 256/2007.000306-8-SUICO, teriam, em tese, deixado de ser cumpridas no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 294/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o teor da Representação de Adriana Neves da Silva, na qual consta, que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de sua prisão, fato

ocorrido em 22/11/13, no município de Capanema e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 295/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora L.S.N.S., mat. nº 54189046, face o Despacho/CCRM/CGPC de 20/03/15, no qual consta que a policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, nos autos do IPL nº 247/2015.000018-0, consoante a comunicação do Memo. nº 22/15-SUMA, fato ocorrido em 11/02/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 296/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, G.M.C.F., mat. nº 5859360, face o teor do TD de Luiz Carlos de Andrade Ferreira, que acusa a policial, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 26/04/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/05/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 297/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.N.B.C., mat. nº 4010434, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 08/06/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Bernadete de Jesus Reis da Silva, fato ocorrido em 26/04/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 298/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/03/15, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, consoante o Of. nº 1312/14/CGP/SUSIPE de 20/11/14 e documentos acostados, fato ocorrido em 15/07/13, na SU Marambaia e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA -

DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 299/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.R.A.P., mat. nº 5600685, face o Despacho/CCRM/CGPC de 27/04/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando dos fatos ocorridos em 07/03/15, nesta capital, consoante o TD de Sílvia Maria Cavalcante Pereira e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 300/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Vanessa Vilhena Sales, a qual acusa os policiais civis, M.A.P.M., mat. nº 8001197, R.L.O.A., mat. nº 5410622, E.M.S., mat. nº 5331854, M.C.M.J., mat. 5463580 e W.L.P., mat. nº 5484499, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, fatos ocorridos no mês de abril de 2014 e 05/12/14, no município de Marituba e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 301/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 27/04/15, no qual consta que a servidora S.S.L., mat. nº 5553245, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TA de Maria Suely de Souza Ferreira e outro, de 10/09/14, fato ocorrido nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 302/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 29/07/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/03/15, no qual consta que policiais civis, dentre eles, os servidores, V.H.O., mat. nº 5127327 e F.G.L.P., mat. nº 5129770, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da detenção de Ademir Pedro de Oliveira e outro, fato ocorrido em 03/02/15, na DP do Marco e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil